



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 332025
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: 813E5F7C8A

Ilmo. Sr. Paulo Gonçalves Arrais - Diretor Geral - PGJ/MA

Assunto: Renovação de ARP de Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos ON-GRID

Considerando a ARP 13/2024 cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura aquisição e instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID.

Considerando que a ARP tem vigência de 1 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando que o fornecedor apresenta anuência concordando com a prorrogação da Ata, conforme documento enviado pela empresa em anexo.

Considerando que os preços praticados pela ARP continuam vantajosos visto que houve atualização dos preços devido a alteração cambial, como também do INCC (Índice Nacional da Construção Civil). Além disso, existe o custo processual para promover uma nova licitação.

Considerando que existe previsão orçamentária e previsão no plano plurianual a instalação dos sistemas fotovoltaicos no intuito de reduzir o consumo de energia elétrica e promover a utilização de recursos sustentáveis, solicitamos a V^a. Sr^a que seja providenciada a renovação da ARP por mais um ano.

Ressalta-se que o valor total da ARP é de R\$4.071.270,67 (quatro milhões, setenta e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Informamos ainda que a empresa mantém a mesma qualificação técnica do período licitatório.

Respeitosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Fevereiro de 2025 às 14:33 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-COEA-332025, Código de Validação: 813E5F7C8A.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 11:52 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 14:07 h ()*

LAÉRCIO LEONEL BARBOSA DE CASTRO
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 14:33 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR